



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148/2023

EMENTA: Alteração data de realização da Reunião Plenária Ordinária Nº 732/2023 do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Superintendência do CREA-RN, através de Protocolo nº **4712679/2023**, quanto a necessidade de alteração na data da realização da Plenária Ordinária nº 732/2023, passando do dia 25/09/2023 para o dia 28/09/2023;

Considerando a necessidade de apresentação dos anexos V e VI, previstos na Resolução 1.138, de 06 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;

Considerando que em decorrência da mudança do nosso sistema contábil ocorrido em meados do mês de julho/2023 e o sendo o mês de agosto/2023 o primeiro período que o novo sistema está sendo utilizado de forma integral, não houve tempo hábil para seu fechamento;

Considerando que pelo calendário da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas, a reunião seria realizada na data de hoje, 18.09.2023, no entanto, conforme realização da plenária extraordinária nesta data, a reunião ficou prejudicada, necessitando assim, de nova data para sua realização.

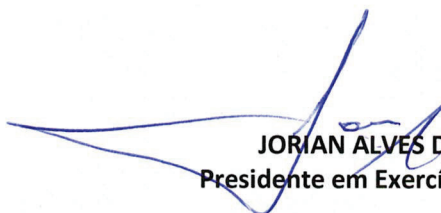
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, alterar a data da Reunião Plenária Ordinária nº 732/2023, do dia 25/09/2023 para o dia 28/09/2023, às 18h, em formato híbrido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 18 de setembro de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN